

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E CINQUENTA E DOIS

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO
DOUTOR MILTON RUIZ ALVES.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao médico Doutor Milton Ruiz Alves, natural do Município de Santa Fé do Sul, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
10 de agosto de 2023.



DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE



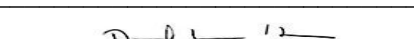
DEP. FERNANDO SANTANA

1.º VICE-PRESIDENTE



DEP. OSMAR BAQUIT

2.º VICE-PRESIDENTE



DEP. DANNIEL OLIVEIRA

1.º SECRETÁRIO



DEP. JULIANA LUCENA

2.ª SECRETÁRIA



DEP. DR. OSCAR RODRIGUES

3.º SECRETÁRIO (em exercício)



DEP. DAVID DURAND

4.º SECRETÁRIO (em exercício)